



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023  
Schroeder/SC

### ATA nº 08 de 18 de junho de 2024

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião do CREAS para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. **1 - Abertura:** A Presidente deste Conselho, Sra. Teresinha, desejou boas vindas aos presentes e declarou iniciada a sessão na modalidade presencial, a pauta foi alterada para retirada do item 7, por solicitação da secretária executiva, por falta de dados para apresentar à plenária. **Justificaram ausência para aprovação:** Paulo e Byanca (justificaram que não estão no município) e Iracema. Foi verificado o quórum dos conselheiros presentes com assinatura na lista de presença em anexo. **2 – Leitura e debate ATA nº 007 de 21 de maio de 2024** - foi realizada a leitura da referida Ata e após as correções e sugestões, foi assinada pelos presentes. **3- Escuta Especializada – Convidada: Débora.** Representando a Comissão da Escuta Protegida, a sra. Débora comenta sobre o deliberado em reunião da Comissão em 07/06 e informa que haverá uma nova capacitação para os servidores, com palestrante contratado, prevista para março de 2025 (tendo em vista o trâmite de licitação e organização administrativa). Para 2024, organizam um cronograma de capacitação interna, direcionada à alguns profissionais, que será ministrada pelos membros da comissão, com objetivo de atingir as escolas e equipamentos da saúde do município (previsto para o segundo semestre) em sub grupos, para informar, tirar dúvidas e como preparo para a capacitação de 2025. Sra Teresinha também solicita que seja mencionado que esta capacitação é financiada pelo FIA, como forma de divulgar o trabalho deste conselho e aplicação dos recursos, sugere que até agosto/2024 seja apresentado uma proposta a cerca da Capacitação para a rede, com o prazo APROVADO pela plenária. **4 - Correspondências e ofícios enviados/recebidos:** E-mail enviado: encaminha-se ofício de solicitação da presença de representante da Promotoria de Justiça na data da eleição do CT; em resposta enviam e-mail informado que a Promotora não estaria disponível na data; E-mail recebido: Coordenação Estadual do SIPIA-CT: informa que as capacitações regionais serão ministradas pela Coordenação Estadual do SIPIA-CT, e terão as datas divulgadas a partir do mês de julho, após a realização da capacitação em Brasília para os Coordenadores Estaduais (dias 08, 09 e 10 de julho), encaminhado para rede; Convite recebido para Seminário Estadual: Família Acolhedora na Prática, que acontecerá no dia 26 de junho; e-mail recebido de profissionais proponentes de orçamentos para Capacitação em Saúde Mental aprovada em última reunião, que serão repassados para análise da comissão responsável; Recebido do Conselho Municipal de Assistência Social de Schroeder – CMAS: *O mês de Junho marca a luta pelos direitos LGBTQIA+ em todo mundo. Nos últimos anos, o que se observou no Brasil, foi um cenário de boicote desses direitos e garantias que haviam sido conquistados até então, e cada vez mais é urgente a retomada de ações para a promoção da igualdade de gênero e sexualidade. É necessário potencializar a construção de identidades, prestar o devido acolhimento às mulheres, às travestis, pessoas trans, homens, crianças e adolescentes da sigla. O CMAS convida os diversos setores a se envolverem, se capacitarem e atuar dentro desta temática de forma a possibilitar que o nosso município, se comprometa com os direitos LGBTQIA+. O tema foi pauta de reunião*

Alana  
Lina Glória  
g.l.  
Bianca



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023  
Schroeder/SC

50 *ordinária realizada por este conselho, durante a qual foram feitas reflexões sobre*  
51 *ações enfrentamento e combate às formas de expressão da lgbtfobia e da*  
52 *transfobia. Desta forma, o CMAS no uso de suas atribuições conforme deliberado*  
53 *em ata nº 007 de 04 de junho de 2024 de reunião ordinária e considerando a*  
54 *transversalidade desta pauta, propõe uma atuação conjunta, servindo de base para*  
55 *uma compreensão da realidade atual. Ampliar o debate é foco de interesse do*  
56 *CMAS, que requisita este trabalho intersetorial. E-mails recebidos do Conselho*  
57 *Tutelar: e-mail no qual informam que: no intuito de reforçar o fluxo do APOIA, nos*  
58 *próximos dias, estaremos visitando a Secretaria de Educação e as unidades de*  
59 *ensino, para realização de orientação, aos gestores e responsáveis pelo*  
60 *preenchimento do formulário do APOIA, no sistema SIGESC; também enviam por*  
61 *e-mail: Escala de rodízio do sobreaviso/plantão; encaminham a convocação*  
62 *recebida para participação do colegiado em Seminário Estadual da Orfandade e*  
63 *Direitos das Crianças e Adolescentes (26 de junho de 2024, das 09:00 às 17:30*  
64 *horas - ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no município de*  
65 *Florianópolis/SC); encaminham o convite para Evento 13º CONGRESSUL (12 à 15*  
66 *de agosto, Foz do Iguaçu/PR). 5 – Comissão Especial Eleição CT: Foi informado*  
67 *quanto ao andamento do cronograma: realizada eleição dos candidatos em 16 de*  
68 *junho de 2024, com a seguinte colocação: 1º Suplente: Eloysa Gonçalves (40*  
69 *votos); 2º Suplente: Rodrigo Ichioka Placa Orosco (22 votos); 3º Suplente:*  
70 *Pamela Jacob (17 votos); 4º Suplente: Jackeline Elaine Becker (1 voto); 5º*  
71 *Suplente: Daíze Suane Fermino Becker (1 voto). 6 - Comissão Normas e*  
72 *Entidades: Em reunião dia 14/06 a comissão fez análise de documentação de*  
73 *entidade ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS SAMURA; após revisar a*  
74 *documentação apresentação a comissão emitiu de indeferimento, pois a entidade*  
75 *não possui o CNPJ com endereço atualizado em Schroeder (ainda que atue na*  
76 *cidade); também foram verificados no texto da resolução, alguns itens que*  
77 *precisam ser reavaliados e corrigidos. 8- Conselho Tutelar: ofício 095/2024 –*  
78 *Sobre SIPIA: indicam a dificuldade com novas atualizações do sistema. Em*  
79 *decorrência, informam que não estão fazendo registros diretamente nesta*  
80 *plataforma, utilizando outras formas de registros para manutenção de suas*  
81 *atividades, sem prejuízo ao atendimento de suas demandas; conforme já sinalizado*  
82 *(item 2) aguarda-se a capacitação do Estado a cerca do sistema. Participação em*  
83 *evento Congressul: Conselho tutelar apresenta interesse em participar do evento*  
84 *Congressul, relata que fez uma busca inicial de valor de hospedagem alimentação*  
85 *que ficaria entre R\$ 3.900,00 à R\$ 4.100 para duas participantes; em relação ao*  
86 *traslado, informam que foi verificado a possibilidade de ir de avião, van com a*  
87 *regional Amvali e carro próprio com motorista, porém afirmam que o valor de*  
88 *passagens aéreas estão muito altas e não seria viável; em relação a regional não*  
89 *tiveram retorno até a presente data; as Conselheiras verificarão a questão do*  
90 *motorista em reunião já agendada com o gabinete e posteriormente apresentarão*  
91 *ao CMDCA a devolutiva obtida para verificar sobre possibilidade de sua*  
92 *participação. Convocação Seminário Estadual da Orfandade e Direitos das*  
93 *Crianças e Adolescentes (26 de junho de 2024, das 09:00 às 17:30 horas - ALESC*  
94 *– Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC),*  
95 *conforme recebido em e-mail, deliberado pela participação de Conselheira Alice,*  
96 *com valor de custeio para alimentação (café e almoço) e estacionamento, para a*  
97 *participante e para o motorista (que levará a conselheira), no valor de R\$ 350,00*  
98 *(trezentos e cinquenta reais), a ser financiado partir do FIA Conta nº 67049-9.*

Alana  
Ana Cláudia

Birca  
 2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023  
Schroeder/SC

99

100 **9 - Palavra Livre:** Teresinha e Grazieli informam a cerca da visita realizada em  
101 Coordenadoria Regional de Educação, para ciência; Silvania entrega Edital  
102 06/2024 de inscrição para formação continuada do SGDCA, para ciência - Sem  
103 mais a tratar, eu Grazieli Brandão, Assessora da Secretaria de Assistência Social e  
104 Habitação, estando presente como suporte do CMDCA, lavro a presente ata, que  
105 após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, e que será devidamente  
106 publicada no site a Prefeitura Municipal de Schroeder. Esta publicação possui  
107 como anexo à lista de presença da reunião.

108 *qual e vinculo de Bartiani obs. sobre*  
109 *Teresinha Tomazelli* *Lucello* *Alana*  
110 *Alana* *Bruna T. Moreira* *Lucia Starva* *Alana*  
111

112

Schroeder, SC 18 de junho de 2024.

*Alana*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023  
Schroeder/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
18 de junho de 2024 às 08h00min – Sala de Reunião do CREAS

Nome: Byanca dos Santos G. Fonseca	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Nome: Silvânia Ferreira	S
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	<i>Silvânia Ferreira</i>

Nome: Silvia Batista	<i>Silvia Batista</i>
Entidade: Secretaria de Educação	
Nome: Bruna Tanisa Moreira	<i>Bruna T. Moreira</i>
Entidade: Secretaria de Educação	

Nome: Paulo Henrique Gneipel	
Entidade: Secretaria de Saúde	
Nome: Guilherme Vinicius de Bastiani	<i>Guilherme V. B. dos Santos</i>
Entidade: Secretaria de Saúde	

Nome: Alana Michelle Klemann	<i>Alana Michelle Klemann</i>
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	
Nome: Eloisa Schmitz	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Nome: Teresinha Tomaselli Tecilla	<del><i>Teresinha</i></del>
Entidade: Amiga Solidária	
Nome: Ana Flávia Rengel Pacheco	<i>Ana Flávia R. Pacheco</i>
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Nome: Iracema Zoz Konrad	
Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Nome: Cleverson Medeiros Nascimento	<i>Cleveson</i>
Entidade: Projeto Semear	

Demais presentes:

Nome	Assinatura
<i>Alice A. G. de Almeida</i>	<i>Alice A. G. de Almeida</i>
<i>Maria Reme</i>	<i>Maria Reme</i>
<i>André M. Moreira</i>	<i>André M. Moreira</i>